

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ORGÃO GERENCIADOR

www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 09/2025 - SMS

TERMO N.º 09 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SÁUDE DE MARICÁ (FEMAR), representada neste ato por FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador da cédula de identidade n.º 22403368-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.761.351-00, na qualidade de SUB-ROGANTE, e o MUNICÍPIO DE MARICÁ, situado a Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrito do Ministério da Fazenda sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade n.º 12719145-0, expedida pelo IFP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.023.917-16, matrícula n.º 6658, na qualidade de SUB-ROGADO, e a pessoa jurídica ZHC PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.287.284/0001-70, situada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126 -BL: 09 - SAL: 415 - TOR, DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.765-971, denominada CONTRATADA, representada neste ato por YURI FERREIRA FONSECA, portador da carteira nacional de habilitação n.º 06592162200, inscrito no CPF sob o n.º 139.910.677-57, vêm, por força da Lei n.º 3.547/2025, formalizar por via deste instrumento o TERMO DE SUB-ROGAÇÃO do Ata de Registro de Preços n.º 79/2024 - FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a Fundação Estatal de Saúde de Maricá e ZHC PHARMA LTDA, tendo em vista a sub-rogação legal decorrente da extinção da FEMAR, mediante as seguintes cláusulas, condições e obrigações, com fundamento no processo administrativo nº 9184/2023.

# **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo de sub-rogação tem por objeto transferir para a **SECRETARIA DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, na forma prevista na Lei nº 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na Ata de Registro de Preços 79/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a FEMAR e **ZHC PHARMA LTDA**, na forma da justificativa as fls 3203/3206 e autorização da Autoridade competente às fls.3207, ambas nos autos do processo administrativo nº 9184/2023, nos Termos abaixo:

a) Ficam sub-rogadas ao Município de Maricá por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** as obrigações decorrentes Ata de Registro de Preços **n.º 79/2024 – FEMAR**, a partir da assinatura do presente termo;

# CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES DO TERMO

Dá-se a este termo de sub-rogação o valor total e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços **n.º 79/2024 – FEMAR.** 

#### CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Ata de Registro de Preços **n.º 79/2024 – FEMAR**, desde que compatíveis com o presente Termo.

# CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ORGÃO GERENCIADOR

www.marica.rj.gov.br

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

### CLÁUSULA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maricá, Comarca de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenha ou venham a ter, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MARICÁ, data da última assinatura.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES

DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIRETOR - FEMAR

YURI FERREIRA FONSECA ZHC PHARMA LTDA